

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1008, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Instaura Sindicância Administrativa, nomeia
Comissão e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o Parecer nº 0349/2015/AGU/PGF/PF-UFSJ e o Despacho nº 160/2015/PF/UFJF/PGF/AGU, constantes no processo nº 23071.004274/2015-24,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Processo de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas pela CGU e SECEX/MG relativas ao Projeto Voleibol UFJF: Pesquisa, Capacitação e Compromisso Social.

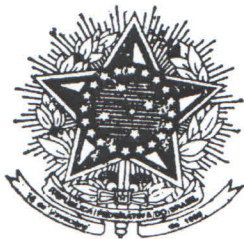
Art. 2º - Nomear como membros da Comissão Sindicante os seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

- I. Fabiano Cesar Tosetti Leal;
- II. Lourival Batista de Oliveira Junior;
- III. Dilson Borges Ribeiro Junior.

Parágrafo Único: O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, prorrogável nos termos legais (Lei 8.112 de 1990, art. 145, Parágrafo Único).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

A blue ink signature, likely of the Reitor, is written over the text of Article 3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2015.


Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor